



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018

GIOVANI NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E DE TÍTULOS do Edital de Concurso Público 02/2018, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 0420 a revisão de sua nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A nota da candidata está de acordo com as marcações em seu cartão resposta, cópia do cartão será enviada para o e-mail da candidata.

RECURSO 002

Requer a candidata de inscrição nº 0689 a revisão de sua nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A nota da candidata está de acordo com as marcações em seu cartão resposta, cópia do cartão será enviada para o e-mail da candidata.

RECURSO 003

Requer a candidata de inscrição nº 0860 a revisão de sua nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A nota da candidata está de acordo com as marcações em seu cartão resposta, cópia do cartão será enviada para o e-mail da candidata.

RECURSO 004

Requer a candidata de inscrição nº 0087 a revisão de sua nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A nota da candidata está de acordo com as marcações em seu cartão resposta, cópia do cartão será enviada para o e-mail da candidata.

RECURSO 005

Requer a candidata de inscrição nº 0248 a revisão de sua nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A nota da candidata está de acordo com as marcações em seu cartão resposta, cópia do cartão será enviada para o e-mail da candidata.

RECURSO 006

Requer a candidata de inscrição nº 0506 a revisão de sua nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A nota da candidata está de acordo com as marcações em seu cartão resposta, cópia do cartão será enviada para o e-mail da candidata.

RECURSO 007

Requer a candidata de inscrição nº 1070 a revisão de sua nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A nota da candidata está de acordo com as marcações em seu cartão resposta, cópia do cartão será enviada para o e-mail da candidata.

RECURSO 008

Requer o candidato de inscrição nº 0023 a revisão de sua nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A nota do candidato está de acordo com as marcações em seu cartão resposta, cópia do cartão será enviada para o e-mail do candidato.

RECURSO 009

Requer o candidato de inscrição nº 0862 a revisão de sua nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A nota do candidato está de acordo com as marcações em seu cartão resposta, o candidato deve se ater aos pesos de cada questão, conforme determina o item 7.2.2 para



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM

realizar o cálculo de sua nota, não basta ter 20 acertos é necessário atingir a nota mínima 5,00 pontos.

RECURSO 010

Requerem os candidatos de inscrição nº 0603 e 0190 a revisão de sua nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Não foi atribuído a nota da questão 01 para os candidatos, visto que a mesma foi anulada e deve ser computada para todos os candidatos ao cargo de Atendente Farmácia. Será acrescentado nota de 0,30 pontos para os candidatos e reclassificá-los. A nota correta será publicada juntamente com a classificação provisória, visto que não convocação para títulos ou prática para este cargo.

Os demais recursos se referem a questões, ato que já foi julgado neste certame, por isto não merecem ser analisados.

Município de São Joaquim 04 de fevereiro de 2019.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal

FABIANO PADILHA
Presidente da Comissão